



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 12 de fevereiro de 2019.

***Constitui Comissão Especial de análise do
Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2019.***

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 196 do Regimento Interno:

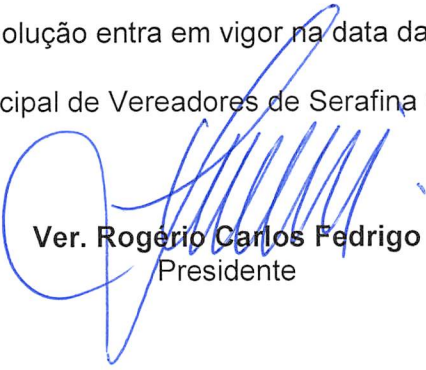
R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Lei Orgânica do Município de Serafina Corrêa, composta por Vereadores, indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária, que, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2019 apresentada à Comissão Especial.

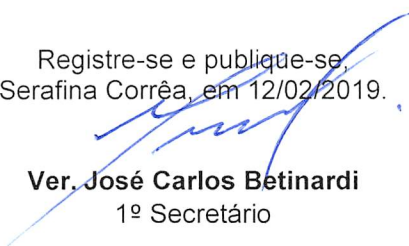
Art. 2º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 12 de fevereiro de 2019.


Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 12/02/2019.


Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário